



FOLHA n° 1343

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 03/10/2021
HORÁRIO: 09:00hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 123 páginas numeradas do n° 01 ao n° 123 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a Reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no Município de São João dos Patos/MA."

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

001

APÓLICE DIGITAL

FOLHA nº 1348

Junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor.
DATA: 32 / 11 / 21

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 01/11/2021 16:10:35

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098

Proposta: 3169795

Controle Interno (Código Controle): 659682108

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: J A C SA EIRELI EPP

CNPJ: 17.257.344/0001-83 - R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 - PASSAGEM FRANCA - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por.

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correlagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Duvidaria Junto: 0800 643 0301.

002



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098
 Proposta: 3169795
 Controle Interno (Código Controle): 659682108
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

junto
 SEGUROS

FOLHA nº 1349

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.478,09	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.478,09	02/11/2021	03/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	02/11/2021	11499242	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098
Proposta: 3169795
Controle Interno (Código Controle): 659682108
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

junto
SEGUROS

FOLHA nº 1351

Rubrica

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098
Proposta: 3169795
Controle Interno (Código Controle): 659682108
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

junto
SEGUROS

FOLHA nº 1352

Rubrica

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098
Proposta: 3169795
Controle Interno (Código Controle): 659682108
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

junto
SEGUROS

FOLHA nº 1353

Rubrica

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

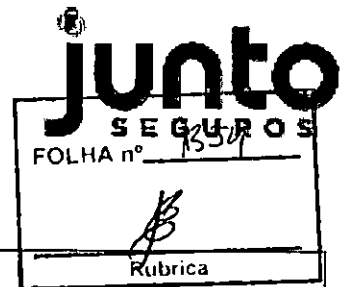
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098
Proposta: 3169795
Controle Interno (Código Controle): 659682108
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098
Proposta: 3169795
Controle Interno (Código Controle): 659682108
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

junto
SEGUROS

FOLHA nº 1355

Rubrica

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098

Proposta: 3169795

Controle Interno (Código Controle): 659682108

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

junto
SEGUROS

FOLHA nº 1256

Rubrica

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098
 Proposta: 3169795
 Controle Interno (Código Controle): 659682108
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098
Proposta: 3169795
Controle Interno (Código Controle): 659682108
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

junto
SEGUROS

FOLHA nº 1358

Rubrica

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice: Seguro Garantia: 01-0775-0349098

Proposta: 3169795

Controlo Interno: (Código Controle): 659682108

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

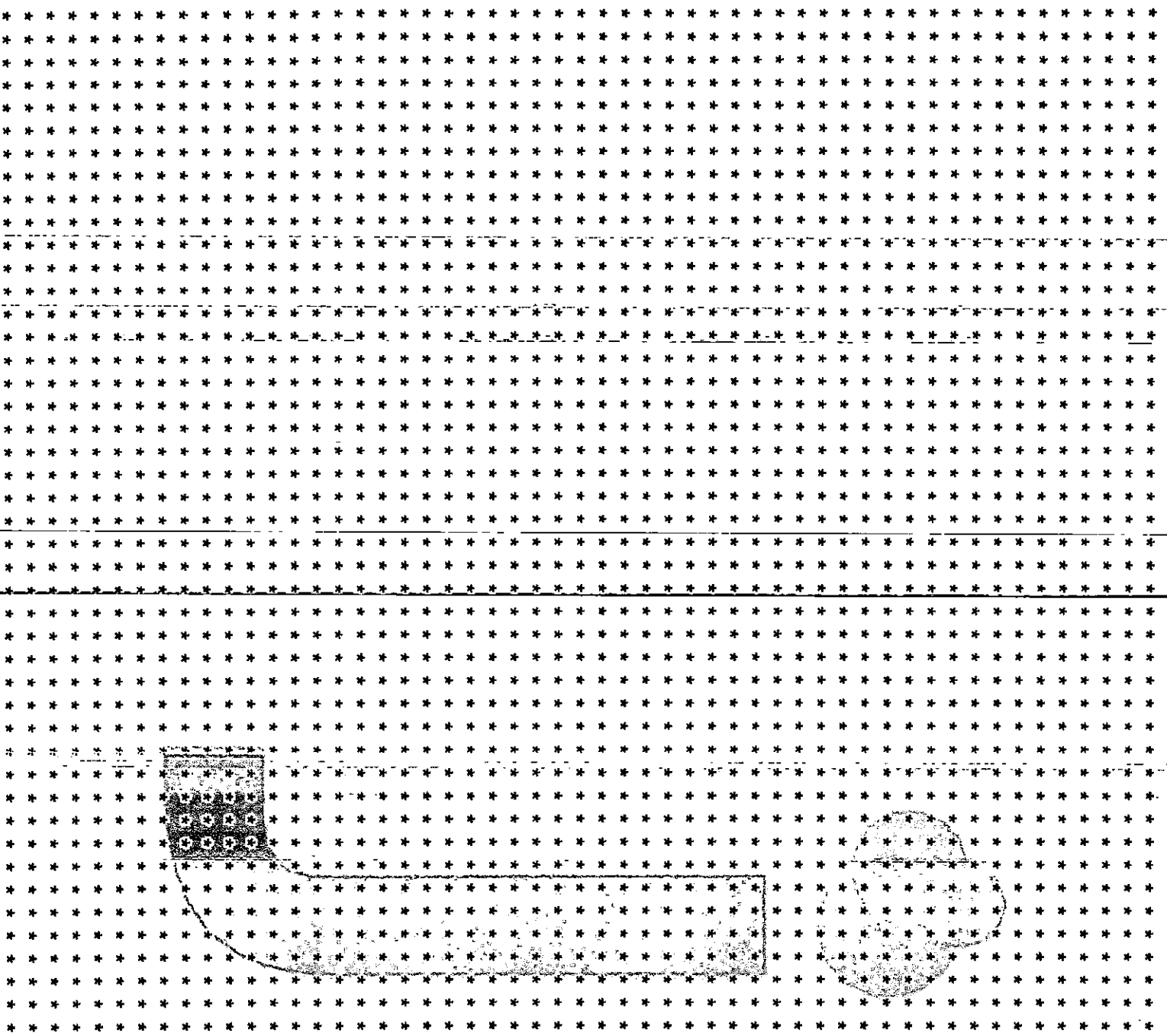
JUNTO
SEGUROS

FOLHA nº 1359

Assinatura

PB

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098
Proposta: 3169795
Controle Interno (Código Controle): 659682108
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

junto
SEGUROS

FOLHA nº 1360

B
R. Au.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:


4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098
Proposta: 3169795
Controle Interno (Código Controle): 659682108
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

junto
SEGUROS

FOLHA nº 1361

Rubrica

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0349098
 Proposta: 3169795
 Controle Interno (Código Controle): 659682108
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0349098.000000

junto
 SEGUROS

FOLHA nº 1364

[Handwritten Signature]

Rubrica

Devolução de Documento

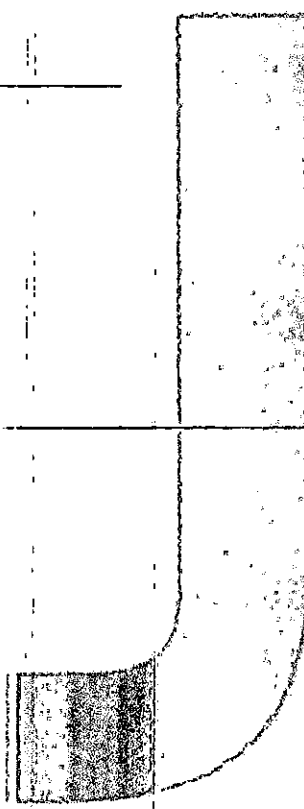
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0349098

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Nome:
 RG:
 Cargo:



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHA nº <u>1365</u>
Rubrica

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_01112021_083809_305

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2021.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site em: 01/11/2021
Portaria nº 315 / 2021

Rúbrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
 COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

FOLHA nº 1366
 Rubrica

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome

Cargo

ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA

Diretor

GUILHERME MALUCELLI GOBBO

Diretor

GUSTAVO HENRICH

Vice-Presidente

LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI

Presidente

MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO

Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Diretor

Código da Certidão: CADS438_01112021_152152_834
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

VALIDADO
 Certifico que a presente certidão foi validada
 em seu respectivo site emissor
 Portaria nº 315 / 2021

Rubrica



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br

CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS

Considerando o inciso IV, art. 64, do Anexo à Resolução CNSP Nº 346/17 e, no que couber, o art. 104 da Circular SUSEP Nº 517/15.

Certificamos que a supervisionada JUNTO SEGUROS S.A. (CNPJ 04948157000133, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em: www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autoridade.

Código da Certidão: CLMA05436_01112021_152202_353

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
Portaria nº 815/2021

Rubrica

FOLHA nº 1367

Rubrica

021

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA****J A C SA EIRELI****CNPJ: 17.257.344/0001-83****NIRE:21600083796**

JOÃO AMÉRICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula: 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula: 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000.

Clausula: 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade

esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIREL, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).


Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.
Local data

João Américo Castro Sa
CPF: 467.770.067-53




FOLHA n° 1371
 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi
validada em seu respectivo site
emissor
DATA: 12 / 05 / 2020


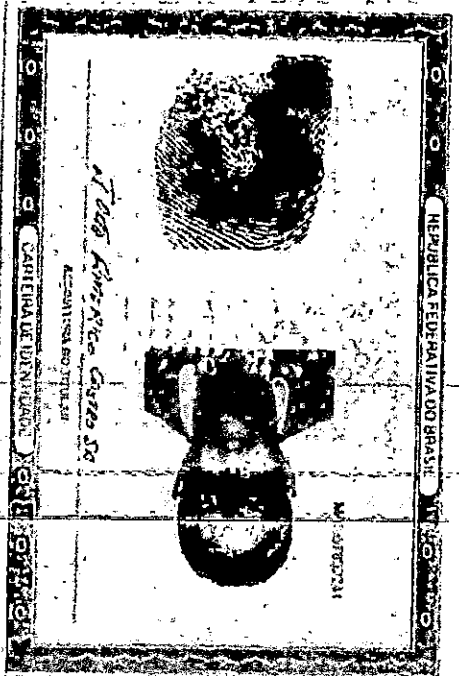


CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. WIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODOS OS ESTADOS

ALVARÃO 061653542017-4

Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

Nome Completo: AGENOR JORGE DE SA E AIDENORA CASTRO SA

Matrícula: SMO JOAO DOS PATOS - NM

CPF: 187770673-53

SEP. DIV. - N. 1120 FLS. 159 LIV. 0003

DATA DE MATRICULAÇÃO: 28/10/1971

VIA-01

FOLHA nº 1322

[Handwritten signature]

026

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183871608212347815205-1
 Data: 16/08/2021 15:47:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00478-90VA



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro São Estado, João Pessoa - PB
 (33) 3444-6444 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://azevedobastos.com.br

[Handwritten signature]
 Valdir Azevedo Bastos
 Titular

TJPB





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
467.770.673-53

Nome
JOAO AMERICO CASTRO SA

Nascimento
28/10/1971

CÓDIGO DE CONTROLE
FE83.8D9E.DE7F.C9C9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:20:58 do dia 28/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA nº 1373

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA nº

1324

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 208	COMPLEMENTO : A;
----------------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607
----------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 17:35:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

028

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA n°

1375

R. 1000000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 17:35:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL: J. A. C. SA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO AMERICO CASTRO SA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2021 às 17:36 (data e hora de Brasília).



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Maranhão

FOLHA nº 1377

Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.257.344/0001-83 Inscrição Estadual: 12.397442-9

Razão Social: J A C SA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA

Número: 200 Complemento: : A;

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone: 84032607

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/03/2019

OBRIGAÇÕES

NF-e a partir de (CF-E's):


ED-e a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2013,

CT-e a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão da sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/10/2021


Número da Consulta:

FOLHA nº	1378
 Rubrica	

VALIDADO

Certifico que a presente certidão foi
validada em seu respectivo site
emissor

DATA: 12 / 11 / 2021



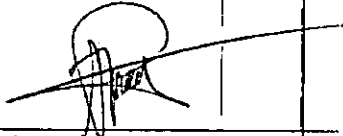
FOLHA nº 1379
Rubrica

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL


VALIDADE: 31 12 2021

Certificamos a quem interessar possa que **J.A. C.SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº 17 257 3440001 83, centro - Passagem Franca – MA, Está
Devidamente cadastrada neste município com a inscrição Municipal de numeração
0272, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e
Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2021



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000,
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ: 10.438.570/0001-11

033

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183671608212554188107-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183671608212554188107-1
Data: 16/08/2021 15:47:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00479-DPWG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 15:48:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

FOLHA nº 1380



Rúbrica

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: J. A. C. SÁ EIRELI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123974429
CNPJ: 17.257.344/0001-83
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0272
PORTE: EPP

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº 200-A - CENTRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP. 65.680-000 FONE: (99) 98420 0795

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
3811400	COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES IDRULICA, SANITÁRIO E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE

	AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	FOLHA nº 1389
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	Rubrica
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA	
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO	
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: 203-5: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 10/05/2021

Passagem Franca - MA 10 de Maio de 2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA nº 1382
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. A. C. SA EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:22:34 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: 134E.188D.39FD.96DF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADO Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor DATA: 12 / 11 / 21



FOLHA nº 1383

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211283/21

Data da

15/09/2021 06:06:20

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
DATA: 12 / 11 / 21

037

Data Impressão: 29/10/2021 15:46:44



FOLHA nº 1384

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 065568/21

Data da

15/09/2021 06:05:43

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.****VALIDADO**Certifico que a presente certidão foi
validada em seu respectivo site
emissor

DATA: 12 / 11 / 21

038

Data Impressão: 29/10/2021 15:42:18

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Não trabalho, novas conquistas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 05/01/2022

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 05 de Outubro de 2021

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT03079153BCQH2DEICORG00,
05/10/2021 14:44:56, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

135-410-53-3001-807
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
RUA SANCTO ANTONIO 710
CENTRO-CEP: 65.660-000
PASSAGEM FRANCA-MA

CANA
SUBSTITUI
PASSAGEM FRANCA / MA



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

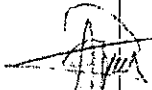
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 05/01/2022

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
 Inscrito no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
 Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
 ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
 registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
 Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.


Passagem Franca – MA, 05 de Outubro de 2021


 Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT030791E3QE0CKTZ6MCRS18
 05/10/2021 14:45:37. Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18; FEMP
 R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

35.118.538/0001-807
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFICIO UNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 718
 CENTRO - CEP: 65300-908
 PASSAGEM FRANCA - MA




 ANA FRANCISCA DOS SANTOS LIMA
 SUBSTITUTA EXTRAJUDICIAL
 PASSAGEM FRANCA / MA

Voltar

Imprimir

FOLHA nº 1387

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.257.344/0001-83
Razão Social: J A C SA EIRELI
Endereço: R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA /
65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101801584024815036

Informação obtida em 29/10/2021 16:42:23

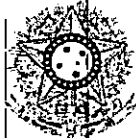
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VALIDADO

Certifico que a presente certidão foi
validada em seu respectivo site
emissor

DATA: 12 / 11 / 21

001 041



FORO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
FOLHA nº 1388
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Certidão nº: 36089160/2021

Expedição: 13/10/2021, às 09:52:54

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
DATA: 12/11/21

042



FOLHA nº 1389

B

Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. A. C. SA EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/10/2021, às 16h45

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4LbpSuf.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

VALIDADO

Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor

DATA: 30 / 10 / 21

043



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852461/2021

Emissão: 16/08/2021

Validade: 12/02/2022

Chave: YCW7A 1390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

[Handwritten Signature]
 Público

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J A C SA EIRELI
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Registro: 0000011610
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 5.000.000,00
 Data do Capital: 12/05/2020
 Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER PÁGINA 1 DE 4 MATERIAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 14/03/2013
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000011610EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
 Registro: 1103342690
 CPF: 268.870.453-20
 Data Início: 13/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

VALIDADO
 Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
 DATA: 12/11/21





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852461/2021

Emissor: 16/08/2021

Validade: 12/02/2022

Chave: ycw7A

1391

B
 R. ...

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.412.323-49

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

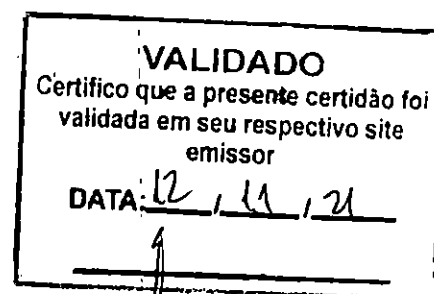
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF: 467.770.673-53

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA nº 1392

Nº 852465/2021

Rubrica Emissão: 16/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 9d6Y5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Registro: 1103342690
CPF: 268.870.453-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 30/07/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J A C SA EIRELI
Registro: 0000011610
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Data Início: 13/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMPREENDIMENTOS ELDORADO EIRELI
Registro: 0005383617
CNPJ: 04.738.463/0001-06
Data Início: 07/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi
validada em seu respectivo site
emissor
DATA: 12/11/21





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2653436/2021

Folha 1/4



FOLHA nº 1393

Rubrica

Interessado (1)

Nome / Razão Social: J A C SA EIRELI Registro: 0000011610

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 12/08/2021 Cadastro: 12/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/08/2021	ART
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	13/08/2021 09:26:13	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!						
Despacho	Usuário	jorgete soares magalhaes			Data do Despacho	13/08/2021 09:26:29
Descrição: Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a ART de cargo e função em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o protocolo ja em aberto para a regularização.						
Resposta	Data da Resposta	13/08/2021 09:39:10				
Descrição: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL						
Despacho	Usuário	jorgete soares magalhaes			Data do Despacho	13/08/2021 10:02:14
Descrição: Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrato de trabalho que esta divergida da ART em anexo. OBS. Usar o Protocolo para regularização.						
Resposta	Data da Resposta	13/08/2021 12:56:36				
Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO						
4	doran souza silva	13/08/2021 13:33:02	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: Par análise						
5	doran souza silva	13/08/2021 13:35:34	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!						
Despacho	Usuário	doran souza silva			Data do Despacho	13/08/2021 13:42:15
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.						
6	doran souza silva	13/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: Atendido						

Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-680

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2653436/2021

Folha 2/4



FOLHA n° 1394

Rubrica

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

048



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210444257

Folha 3/4
1395
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210443967

1. Responsável Técnico CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 1103:42690 Registro: 1103342690MA
2. Contratante Contratante: J.A.C. SA EIRELI RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Complemento: A Cidade: PASSAGEM FRANCA País: Brasil Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado Ação Institucional: Outros		CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83 Nº: 200 CEP: 65680000 Bairro: CENTRO UF: MA
3. Vínculo Contratual Unidade administrativa: undefined RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Complemento: A Cidade: PASSAGEM FRANCA Data de início: 12/08/2021 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS Identificação do cargo/função: Proposto técnico		Nº: 200 CEP: 65680100 Bairro: CENTRO UF: MA Previsão de término: Não especificado
4. Atividade Técnica 1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		Quantidade: 12,00 Unidade: h/sem
5. Observações RESPONSAVEL TECNICO PELA EMPRESA J.A.C.SÁ EIRELE - EPP		
6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
7. Entidade da Classe SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Local _____ de _____ de _____ data		CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA - CPF: 268.870.483-20 J.A.C. SA - EIRELE João Américo Castro Sá J.A.C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83 CPF: 467.770.673-53
9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 12/08/2021		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021.
 Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adiant em 12/08/2021



VALIDADO
 Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
 DATA: 12 / 11 / 21



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: B074W
 Impresso em: 12/08/2021 às 14:34:35 por: ip: 179.223.160.81


www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



049

88



FOLHA nº	1396
	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J. A. C. SÁ EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001-83, sediada na Rua Joao Martins de Sousa nº 200 - A. Centro - Passagem Franca - MA, neste ato representada pelo sócio. Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador da carteira de identidade nº 061653542017-4 SSP:MA, CPF nº 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 05 - Bairro Vitoria - Passagem Franca - MA.

CONTRATADO: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1103342690, inscrito no CPF sob nº 268 870.453-20 e Carteira de Identidade no nº 619995 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Jeronimo de Albuquerque Apto 302, Bequimão, São Luís- MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na Legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado receberá O equivalente a 08(oito) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A./66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito O Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam O presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luís, 11 de agosto de 2021

João Américo Castro Sá
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

CONTRATANTE

Carlos Oswaldo Santos Maia
Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 70580

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

CONTRATADO

JAC
J. A. C. SÁ EIRELE

CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsairele@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por e-mail em 12/08/2021





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA nº 1397

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Rúbrica

846422/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA**
 Registro: **1103342000MA** RNP: **1103342000**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200329524** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/03/2020** Baixada em: **13/05/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**
 Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS**
 Complemento:

Beiro: **CENTRO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
 Nº: **371**

Cidade: **BARRA DO CORDA**
 Contrato: **006/2020**

Celebrado em: **06/03/2020**

CEP: **65950000**

Valor do contrato: **R\$ 573.027,60**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA RIO JAPURA**

Nº: **S/N**
 Beiro: **TRESIDELA**

CEP: **65950000**

Complemento:

Cidade: **BARRA DO CORDA**

Coordenadas Geográficas: **05°30'08,30"S, 45°14'44,19"W**

Data de início: **20/03/2020** Conclusão efetiva: **20/09/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1013,65 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846422/2021
02/06/2021, 13:14
9BY4w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **9BY4w**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

VALIDADO
 Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
 DATA: 02/06/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: taleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/06/2021, às 15:03.





FOLHA n° 1398

Rubrica

CNPJ 17.257.344/0001-83

Rua Joao Martins de Sousa, Nº 200º Centro
Insc Estadual 12.397.441-9

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDAMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 06/03/2020
HORARIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	2.256,18	0,39 %
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	29.604,23	5,17 %
3	ESQUADRIAS	18.514,55	3,23 %
4	COBERTURA	217.579,97	37,97 %
5	ALVENARIA E PAINÉIS	2.109,44	0,37 %
6	REFORMA DA FACHADA	37.281,62	6,51 %
7	APARELHOS	3.745,63	0,65 %
8	PISOS	108.767,61	18,98 %
9	REVESTIMENTO	21.988,32	3,84 %
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1.518,86	0,28 %
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.498,30	1,13 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.231,38	1,79 %
13	COMBATE À INCÊNDIO	26.337,01	4,68 %
14	PINTURA	83.774,63	14,62 %
15	LIMPEZA DA OBRA	2.119,89	0,39 %
Total sem BDI		453.378,80	
Total do BDI		119.648,80	
Total Geral		573.027,60	

Passagem Franca, 05 de Março de 2020

Importa a presente planilha orçamentária em R\$ 573.027,60 (Quinhentos e setenta e tres mil, vinte e sete reais e sessenta centavos)

Carlos Oswaldo Santos Mau.
Engenheiro Civil
CREA 7056/D

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
DATA: 12 / 11 / 21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846422/2021
02/06/2021, 15:03
Chave de Impressão: 9BY4W

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas



051



LA n° 1399
Rubrica

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 06/03/2020
HORARIO: 11:00 HORAS
OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA

Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	74209/001	SINAPI	Aquitação e assentamento de placa da obra	m²	8,00	297,47	378,03	2.268,18	0,38 %
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
2.1	CPU 001	Próprio	Mobilização e desmobilização	und	1,00	3.580,25	4.525,78	28.604,23	5,17 %
2.2	CPU 002	Próprio	Administração local	mês	6,00	3.300,50	4.179,74	4.625,79	0,79 %
3			ESQUADRIAS						
3.1	CPU 003	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	138,00	79,52	100,52	18.614,56	3,21 %
3.2	72118	SINAPI	vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m²	0,25	174,49	220,49	13.974,29	2,44 %
3.3	94570	SINAPI	Junta de alumínio de correr em 2 folhas para vidros, com vidros, botante, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens exclusivas alças e contramano, fornecimento e	m²	0,75	214,06	270,59	55,12	0,01 %
3.4	91306	SINAPI	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução do furo - fornecimento e instalação. af. 12/2019	UN	17,00	70,65	89,30	202,84	0,04 %
3.5	97644	SINAPI	remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af. 12/2017	m²	1,68	5,53	7,06	1.510,10	0,26 %
3.6	91338	SINAPI	Porta de alumínio de abrir com termbr, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af. 12/2019	m²	4,20	518,40	655,30	1.184	0,00 %
4			COBERTURA						
4.1	97647	SINAPI	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af. 12/2017	m²	1013,65	2,22	2,80	2.752,28	0,48 %
4.2	94216	SINAPI	Telhamento com telha metálica hermosecaba e = 30 mm, com até 2 águas, inclusive acrílico. af. 07/2016	m²	1013,65	167,59	211,65	197.978,97	37,97 %
5			ALVENARIA E PADRIS						
5.1	97640	SINAPI	remoção de telhas - pvc de forma manual	m²	18,94	1,04	1,31	2.635,22	0,50 %
5.2	97641	SINAPI	remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af. 12/2017	m²	9,54	3,01	3,80	248,44	0,12 %
5.3	97622	SINAPI	forro de pvc. tipo, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af. 05/2017 p	m²	28,48	33,74	42,65	63,21	0,01 %
5.4	CPU 004	Próprio	Reboco para bordas em madeira de lei 2 3x30cm	m	22,00	24,54	31,02	1.214,67	0,21 %
5.5	87477	SINAPI	Alvenaria de tijolos cerâmicos e espessura 9 cm / argamassa de cimento e areia 1:5	m²	1,68	29,77	37,83	692,44	0,12 %
5.6	87693	SINAPI	Criapeço aplicado em alvenaria e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro - argamassa traço 1:3 com	m²	3,35	4,67	5,90	63,24	0,01 %
5.7	87540	SINAPI	Reboco traço 1:4 cimento e areia	m²	3,36	16,07	20,31	17.281,82	4,81 %
6			REFORMA DA FACHADA						
6.1	97647	SINAPI	remoção de telhas metálicas de fachada	m²	60,00	2,22	2,80	160,00	0,03 %
6.2	85952	SINAPI	Platô em concreto armado	m²	1,84	1.390,10	1.757,22	3.409,00	0,59 %
6.3	96963	SINAPI	Viga de concreto	m²	1,36	1.390,10	1.757,22	2.329,81	0,42 %
6.4	87477	SINAPI	Alvenaria de tijolos cerâmicos e espessura 9 cm de argamassa de cimento e areia 1:5	m²	114,57	29,77	37,83	4.311,26	0,75 %
6.5	87264	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm.	m²	74,20	52,19	65,97	4.894,97	0,86 %
6.6	85952	SINAPI	Moldura em concreto na fachada	m²	0,96	1.390,10	1.757,22	1.688,63	0,29 %
6.7	CPU 018	Próprio	Revestimento metálico em alumínio composto, e=0,3mm, pintura Kynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica sufixa em perfil de viga "U" de 2" -	m²	78,37	200,14	200,58	10.421,65	3,66 %
7			APARELHOS						
7.1	95489	SINAPI	Bacia sanitária branca com tanque e acessórios	UN	3,00	169,70	214,51	643,53	0,11 %
7.2	CPU 006	Próprio	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional	und	3,00	29,07	36,74	110,22	0,02 %
7.3	86909	SINAPI	torneira cromada tubo mével, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação.	UN	4,00	88,17	111,45	445,50	0,08 %
7.4	86936	SINAPI	lavatório louça branca com coluna, "44 x 35,5" cm, padrão popular, incluso sifão fixável em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af. 11/2013	UN	2,00	274,00	346,36	692,72	0,12 %
7.5	89639	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares do 1 1/2 esquadros de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4 8mm, fixado com chumbador mecânico. af. 04/2019 p	M	4,00	286,97	362,75	1.451,00	0,25 %
7.6	CPU 007	Próprio	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, de 1 1/2", inclusive pintura em epóxi eletrolítico	m	4,00	79,59	100,59	402,36	0,07 %
8			PILOS						
8.1	97633	SINAPI	Demolição do revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	1070,93	14,56	18,40	18.767,61	19,88 %
8.2	87622	SINAPI	Contrapiso em concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	1070,93	24,57	31,05	19.705,11	3,44 %
8.3	89171	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso	m²	1070,93	40,41	51,08	33.252,37	5,80 %
8.4	96969	SINAPI	(composição representativa) execução de escada em concreto armado, moldada in loco, fck = 25 mpa. af. 02/2017	m²	0,45	1.846,11	2.460,07	4.703,10	9,55 %
9			REVESTIMENTO						
9.1	97633	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af. 12/2017	m²	173,83	14,56	18,40	21.009,37	3,94 %
9.2	87264	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm.	m²	284,88	52,19	65,97	1.194,79	0,56 %

Cristóvão Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 7058/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021



Certidão nº 846422/2021
02/06/2021, às 15:03
Chave de Impressão: 9BY4W
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas





CNPJ 17.157.144/0001-81
Rua João Maurício de Sousa, 117, J. C. Centro
Imc. Estadual 11 - 65.111-10

nº 17/00
RUBRICA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GORDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 06/03/2020
HORARIO: 11:00 HORAS
OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, emitida em 02/06/2021



Certidão nº 846422/2021
02/06/2021, 15:03
Chave de Impressão: 9BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas


Item	Código	Banco	Descrição	Plano	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com IBS	Total	Peso (%)
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
10.1	008	Próprio	Revisão de ponto de água		PT	40,00	30,80	3,09	1.618,96	0,28 %
10.2	69447	SINAPI	Tubo de pvc sold. classe A-pvc 45º e conexões 32 mm		M	6,00	7,29	1,21	1.563,00	0,27 %
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
11.1	009	Próprio	Revisão instalações sanitárias						55,76	0,01 %
11.2	69452	SINAPI	caixa esgoto de pvc 100x100x50mm com grelha		PT	20,00	35,57	4,73	8.488,20	1,13 %
11.3	1729	ORSE	Somatório paredes com blocos cerâmicos 8 furos e conexões íntegras de 1,25 x 1,00 x 0,80 m		un	3,00	925,38	1.150,77	1.057,50	0,32 %
11.4	1710	ORSE	Fossa séptica pre-moldada, tipo oms, capacidade 20 pessoas (v=1410 litros)		un	1,00	693,34	876,45	3.509,31	0,61 %
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
12.1	012	Próprio	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de fiação		PT	63,00	37,13	4,83	10.231,36	1,79 %
12.2	013	Próprio	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação		PT	75,00	32,59	4,18	4.364,49	0,76 %
12.3	73953068	SINAPI	Luminárias tipo caixa de sobrepôr, com refletores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x2x36w, completas		UN	8,00	197,69	749,96	3.068,50	0,54 %
12.4	97816	SINAPI	Lâmpada tubular fluorescente T8 de 32/36 w, base g13 - fornecimento e instalação. cf. 11/2017. p.		UN	7,00	36,20	44,38	1.429,34	0,29 %
12.5	97812	SINAPI	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. cf. 11/2017.		UN	39,00	19,09	24,33	357,66	0,06 %
13			COMBATE A INCÊNDIO							
13.1	97599	SINAPI	Luminária de emergência - fornecimento e instalação		UN	30,00	42,04	5,34	26.837,01	4,69 %
13.2	80635	SINAPI	Extintor incêndio tipo químico Sdq - fornecimento e instalação		UN	8,00	240,06	30,16	1.594,20	0,28 %
13.3	014	Próprio	Placa de indicação de "saída" em pvc, dim: 20 x 20 cm		und	8,00	79,82	9,98	2.427,84	0,42 %
13.4	015	Próprio	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30 x 0,12 m		und	15,00	76,82	9,10	776,80	0,14 %
13.5	92342	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. cf. 12/2015		M	80,44	71,17	6,91	1.456,50	0,25 %
13.6	97493	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 25 (1"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. cf. 12/2015		M	46,00	26,09	3,91	7.236,38	1,29 %
13.7	66785	SINAPI	Adorno para hidrante, dn=80x17cm, com registro globo angular 45 graus 2 1/2", adaptador 2 1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2 1/2 x 1 1/2" e esguicho em latão 1 1/2"		UN	3,00	1.249,02	1.574,81	1.046,76	0,27 %
13.8	63633	SINAPI	Hidrante subterrâneo, tipo fundido de curva longa e curva		UN	1,00	1.951,10	2.464,41	4.730,07	0,63 %
13.9	016	Próprio	Detector de fumaça		und	20,00	181,69	22,65	2.490,46	0,43 %
14			PINTURA							
14.1	017	Próprio	Preparo de superfície com liamento de paredes e tetos		m²	4150,41	3,53	4,41	4.562,40	0,80 %
14.2	63429	SINAPI	pintura acrílica em paredes externas, duas demãos, à base		m²	4150,41	11,09	14,01	62.774,83	14,82 %
14.3	74065-002	SINAPI	pintura emulsão acrílica para madeira, duas demãos, sobre		m²	296,89	18,64	23,91	10.810,82	3,23 %
15			fundo revelador branco						58.147,24	10,15 %
16			LAJEZA DA GORDA						7.118,27	1,24 %
16.1	2450	ORSE	Limpieza pesada		m²	1013,65	1,74	2,18	2.219,89	0,39 %
									2.219,89	0,39 %
Total sem BDI									453.378,80	
Total do BDI									119.843,80	
Total Geral									673.222,60	

Passagem Franca, 05 de Março de 2020

Carlos Cavalão Santos
Engenheiro Civil
CREA 7056/D

053



FOLHA n° 1401

 Rubrica

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA** inscrito no CNPJ 06.769.798/0001-17, endereço *Rua Isaac Martins n° 371, Centro, Barra do Corda-MA.*

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ do Contratante: 06.769.798/0001-17
Endereço da obra/serviço: Rua Rio Japura – Centro, Município de Barra do Corda CEP: 65950-000
Empresa Contratada: J.A.C. SA EIRELI
CNPJ da Empresa Contratada: 17.257.344/0001-83
Data de execução: 20/03/2020 a 20/09/2020
Objeto:
 Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA,
QUANTITATIVO: 1.013,65 m²

ART DE EXECUÇÃO n°: MA20200329524
Responsável Técnico da empresa Contratada: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Registro do RT no Crea: 1103342690 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.
ART DO LAUDO n°: MA20210412525


Ral Atanajo Noloto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Barra do Corda-MA, 16 de Abril de 2021

054

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 846422/2021, em 02/06/2021 em



Certidão n° 846422/2021
 02/06/2021, 15:03

Chave de Impressão: 8BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folhas





FOLHA nº 1402
 Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**, com Registro no CREA/MA Nº 0000011610-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	006/2020
Local da obra: Rua Rio Japura - Centro, Município de Barra do Corda CEP: 65950-300	
Nº da ART: MA20200329524	
Valor da Obra: R\$ 573.027,60 (Quinhentos e setenta e três mil e vinte e sete reais e sessenta centavos).	
Período da Obra/Serviços: 20/03/2020 a 20/09/2020	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CPF / CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	J.A.C. SA EIRELI
CPF / CNPJ:	17.257.344/0001-83
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1103342690
Registro no CREA/MA:	1103342690MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Barra do Corda/MA, QUANTITATIVO: 1.013,65 m²	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
BARRA DO CORDA, 09 de OUTUBRO DE 2020	

Contratante da Obra/Serviços:

Secretaria Municipal de Saúde

Iolete Soares de Arruda

Rua Isaac Mártir nº 371 - Centro - CEP: 65500-000 Barra do Corda
 CNPJ Nº 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846422/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846422/2021
 02/08/2021, 15:03
 Chave de Impressão: 9BY4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2021 e contém 1 folhas

055





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 83576 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 83576 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006874314
DATA DE EMISSÃO : 01/10/2014

FOLHA nº 1403
Rubrica

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Carteira : 1103342690XXXX
CPF : 26887045320
Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011033426905021710 Tipo da ART: Indefinido
Profissional Vinculado: 1103342690
Registrada em : 24/09/2014
Baixada em : 01/10/2014
Endereço da Obra : RUA PROJETADA S/N, ALVORADA, CEP : 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : J. B. LOPES CONSTRUCOES LTDA - EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CONSTRUCAO DE UMA CRECHE COM 1.211,92 M2, NO BAIRRO ALVORADA EM PASSAGEM FRANCA -MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Solano Pereira Custódio
Eng. Eletricista
Sup. S. Titulente - CREAMA

Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-8145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0311 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 01/10/2014 Operador : CONCITA
Página 1/1

056

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/183671608210232307151>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-1
Data: 16/08/2021 16:52:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00709-X1X5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3241-3404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<http://azevedobastos.no.br>



Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870.0-1-10-ELEICAO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO
 CNPJ 10.438.570/0001-11

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO
 Nº 23.578/2013.01A12

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Civil
 Superintendente - CREA/MA
 FOLHA nº 1405
 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

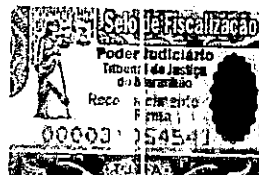
Atestamos para os devidos fins que a empresa J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 11610/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 17.257.344/0001-83 e Inscrição Estadual nº 12.397.442-9, estabelecida à Rua João Martins de Sousa, 200A - Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os Serviços de Construção de uma Creche com área de 1.211,92m² no Bairro Alvorada na sede do município de Passagem Franca-Ma, no período de 12/09/2013 a 23/09/2014, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, brasileiro, divorcido, CREA nº 7056/D/MA, portador do CPF nº 268.870.453-20 e RG nº 619995/SPP/MA, residente à Rua dos Ácapus Qd. 28-A, casa 06, Bairro Renascença I - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 26 de Setembro de 2014.

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 CREA - 11610/EMMA

[Handwritten signature]
 Prefeitura de Passagem Franca
 Pedro Rogério Oliveira Reis
 Sec. de Obra e Infra Estrutura
 CPF: 268.778.822-14



15.118.538/0001-80
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFÍCIO ÚNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 710
 CENTRO - CEP: 65.680-000
 PASSAGEM FRANCA-MA

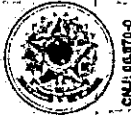
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO PASSAGEM FRANCA - MA TEL.: (99) 3558-1353	Reconheço ser (s) semelhante(s) a(s) firma(s) <i>[Handwritten signature]</i>
	Dou Fé. Passagem Franca - MA 28 AGO 2014 <i>[Handwritten signature]</i>
<input type="checkbox"/> Ricardo da Silva Gonçalves - Tabelião e Oficial <input type="checkbox"/> Ana Paula Costa Moreira - Substituto <input checked="" type="checkbox"/> Breno Silva Sampaio - Escrevente Autorizado <input type="checkbox"/> Manoel da Silva Frazão Tavares - Escrevente Autorizado	

057

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183671608210232307151>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-3
 Data: 16/08/2021 16:52:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00711-P89L;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ÁREA 346
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DO LANCAMENTO 1486
 Nº 833 7614/Es. OIA 12
 Francisco Soturno Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente
 Rubrica

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
 LOCAL SEDE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
 SINAPI/2013

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) sem bd	PR. UNIT. (R\$) com bd	VALOR (R\$)
EDIF B - Edificação principal do Profância B								1.450.308,00
SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 28.488,70
1.1	74209/001	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	10,00	250,00	287,50	2.875,00
1.2	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	374,25	372,89	372,89
1.3	73960/001	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	982,90	1.130,34	1.130,34
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	634,00	729,10	729,10
1.5	73805/001	SINAPI	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimento	m²	60,00	194,36	223,51	13.410,84
1.6	74077/001	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.211,92	5,30	5,75	6.968,84
Subtotal Item 1								25.488,70
MOVIMENTO DE TERRAS								R\$ 18.670,23
2.1	55835	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrames)	m³	405,00	24,72	28,43	11.513,34
2.2	73965/015	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até b=1,50m	m³	102,72	24,72	28,43	2.920,12
2.3	5622	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	181,53	2,33	2,68	486,41
2.4	53527	SINAPI	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	115,44	28,25	32,49	3.750,36
Subtotal Item 2								18.670,23
INFRA-ESTRUTURA FUNDAÇÕES								R\$ 69.227,94
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES								
3.1.1	73907/006	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	22,70	13,40	15,41	349,86
3.1.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	150,00	23,54	27,19	4.077,90
3.1.3	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	698,60	9,27	9,51	6.644,04
3.1.5	74137/004	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	20,90	435,30	500,25	10.455,23
3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.2.1	73907/006	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	35,28	13,40	15,41	543,66
3.2.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	626,10	23,54	27,19	17.021,15
3.2.3	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.454,00	9,45	7,42	10.785,05
	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	310,00	6,15	7,07	2.192,48
3.2.5	74137/004	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	34,30	435,30	500,25	17.158,58
Subtotal Item 3								69.227,94
SUPERESTRUTURA								R\$ 183.198,51
CONCRETO ARMADO - PILARES								
4.1.1	72821	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	393,40	82,36	95,29	37.486,69
4.1.2	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.331,40	6,45	7,42	9.875,66
4.1.3	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	563,10	6,15	7,07	3.982,52
4.1.4	74137/004	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	22,00	435,30	545,00	11.990,00
4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.2.1	74075/004	SINAPI	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura (de Montagem e Desmontagem) - Vigas	m²	656,50		0,00	0,00
4.2.2	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.632,00	6,45	7,42	12.105,36
4.2.3	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	331,10	6,15	7,07	2.341,70

REFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
 Pedro Rogério Oliveira Reis
 Sec. de Obra e Infra Estrutura
 CPF: 765.130.833-22



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-4
 Data: 16/08/2021 16:52:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00712-Z7N6;



CARTÓRIO
 Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váler Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GRCA - MA
 AVERBAMOS E PRESENCIA
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 82576/14
 FOLHA Nº 1497
 Fis. 21 A
 Francisco Silvano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/PA
 Rubrica

OBRA PROLETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
 LOCAL SEDE, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA
 SINAPI/2013

ITEM	CODIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) sem b	PR. UNIT. (R\$) com b	VALOR (R\$)
			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	1,00	1,15		1.480.308,00
4.2.4	74137/004	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	40,10	433,00	545,00	21.854,50
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES					
4.3.1	74075/004	SINAPI	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura	m²	959,80			
4.3.2	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	4.518,30	6,45	7,42	33.514,49
4.3.3	73942/002	SINAPI	Armação do aço CA-50 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.040,30	6,15	7,07	7.357,52
4.3.4	74137/004	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	75,40	433,00	545,00	41.093,00
4.4			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.4.1	73499	SINAPI	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	114,30	12,15	13,97	1.597,06
4.4.1								183.188,51
5			PAREDES E PAINÉIS					R\$ 85.838,20
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	C0804	SEINFRA	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	113,44	18,15	20,87	2.367,78
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	73982/001	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de O8 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1.373,27	26,55	30,53	41.929,37
5.2.2	73987/001	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de O8 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	105,82	53,50	61,53	6.510,58
5.2.3	6113	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	277,12	21,88	25,16	6.972,89
5.2.4	73862/012	SINAPI	Divisórias em madeira com laminado com portas de 60x210cm, incluindo bandeira de vidro e ferragens	m²	59,56	215,00	247,25	14.726,21
5.2.5	74229/001	SINAPI	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm pódo assentado com argamassa traço 1:4	m²	58,44	347,43	399,54	23.349,38
5.2.5								95.856,20
6			ESQUADRIAS					R\$ 137.398,88
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	73910/006	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 80x210, excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	15,00	415,25	477,54	7.163,06
6.1.2		CP	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	17,00	425,25	489,04	8.313,64
6.1.3		CP	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00	478,56	550,34	2.201,38
6.1.4	73906/006	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00	389,98	447,33	1.789,31
6.1.5	73906/003	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	3,00	415,05	477,31	1.431,92
6.1.6	74139/002	SINAPI	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-08, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO.	und	5,00	395,25	454,54	2.272,69
6.1.7	74139/002	SINAPI	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto de esquadrias	und	6,00	285,45	328,27	1.969,61
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	74070/004	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	33,00	37,96	43,19	1.425,40
6.2.2	74069/001	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	und	10,00	28,96	32,84	328,44
6.2			PORTAS DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV					
6.2.1	74139/002	SINAPI	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 60x90, completa inclusive tarjeta metálica	und	6,00	95,00	109,25	655,50

Pedro Rogério Oliveira Reis
 Sec. de Oba e Infra Estrut. ura
 CPF: 255.770.977-24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183671608210252307151>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-5
 Data: 16/08/2021 16:52:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00713-B5ZG;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelar

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Francisco Solano Pereira Custódio
Eng.º Eletricista
Superintendente - CREA/MA

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Rua do Comércio, 210 - Centro - Passagem Franca - MA
CNPJ: 13.418.170/0001-11



OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
LOCAL: SEDE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
SINAPI/2013

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT (R\$) com bd	PR. UNIT (R\$) com hm	VALOR (R\$)
EDIF B - Edificação principal do Proinfância B				un	1,00	1,15		1.450.305,00
6.2.3	74139/001	SINAPI	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 80x90, completa inclusive targeta metálica.	und	2,00	115,00	132,25	264,50
6.2.4	74139/002	SINAPI	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 60x160, completa inclusive targeta metálica.	und	16,00	125,00	143,75	2.300,00
PORTAS DE VIDRO - PV								
6.3.1	72120	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	6,72	159,06	182,92	1.229,22
PORTAS EM ALUMÍNIO								
6.3.1	74071/002	SINAPI	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana - PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	3,36	330,00	379,50	1.275,12
6.3.2	74071/002	SINAPI	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com veneziana - PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	3,36	375,00	431,25	1.449,00
6.3.3	74071/002	SINAPI	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de alumínio com veneziana - PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	1,26	345,00	396,75	499,91
6.3.4	74071/002	SINAPI	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de alumínio com veneziana - PA4, conforme projeto de esquadrias, inclusive	m²	0,40	336,45	386,92	154,77
JANELAS DE ALUMÍNIO - JA								
6.4.1	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-1, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,24	451,15	522,27	1.692,16
6.4.2	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-2, 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m²	3,24		0,00	0,00
6.4.3	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-3, 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,60	451,25	535,04	1.926,14
6.4.4	68052	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-4, 180x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	22,68	501,25	581,04	13.177,93
6.4.5	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-5, 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	10,08	451,15	522,27	5.264,51
6.4.6	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76	451,15	522,27	3.008,29
6.4.7	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-7, 180x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	2,16	451,15	522,27	1.128,11
6.4.8	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-8, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76	451,15	522,27	3.008,29
6.4.9	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-9, 300x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	7,20	451,15	522,27	3.760,36
6.4.10	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 240x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	15,36	451,15	522,27	8.022,11
6.4.11	74067/001	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 360x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	28,80	451,15	522,27	15.041,45
VIDROS								
6.5.1	MERCADO	CP	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	107,88	201,68	231,93	25.020,82
6.5.2	74125/001	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	m²	4,48	185,15	212,92	953,89
FECHAMENTO PÁTIO COBERTO								
6.6.1	72120	SINAPI	Vidro temperado incolor espessura 10 mm - fixo - inclusive cabelho	m²	132,89	135,25	155,54	20.669,38
								137.398,88
7. COBERTURA								R\$ 203.267,95
7.1	73931/003	SINAPI	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	1.242,00	57,40	66,01	81.984,42
7.2	73938/004	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	1.511,00	46,73	53,74	81.200,38
7.3	MERCADO	CP	Telha de vidro tipo colonial	m²	16,00	65,12	74,89	1.198,21
7.4	73938/007	SINAPI	Cumeiteira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9	m	141,88	22,12	25,44	3.608,63
7.5	72110	SINAPI	Estrutura Treliçada em aço, sac 300, para telha cerâmica (pátio coberto e passarela)	m²	333,00	56,01	64,41	21.449,03
7.6	72105	SINAPI	Catã de concreto simples em meia cana de 300mm	m	230,01	33,20	38,18	8.781,78
7.7	72109	SINAPI	Espigão em chapa de aço galvanizado nr. 24,	m	16,64	34,23	39,36	655,03
7.8	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	151,20	24,25	29,04	4.390,47
								203.267,95
8. IMPERMEABILIZAÇÃO								R\$ 36.787,69
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	755,00	31,00	40,25	30.388,75

Pedro Rogério Oliveira Reis
PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA

Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obra e Infra Estrutura
CPF: 265.707.224.14



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-6
Data: 16/08/2021-16:52:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00714-59VP;



CNPJ: 08.000.000-00

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váter Azevedo de M. Cavakani
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06870-0-1º - O DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CENSA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PAPH
 INTEGRANTE DA CATEGORIA
 Nº 2376/14 FIC nº 14809
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA
 Rubrica

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
 LOCAL: SEDE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
 SINAPI/2013

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNID. (R\$)	PR. UNID. (R\$) Com B.	PR. UNID. (R\$) Com B.	VALOR (R\$)
EDIF B - Edificação principal do Proinfância B				un	1,00	1,15			1.450.305,00
8.2	74025/001	SINAPI	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique bituminoso a frio	m	115,50	45,00	51,75		5.977,13
8.3	74106/001	SINAPI	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta esfáltica	m²	171,40	2,14	2,46		421,82
Subtotal Item 8									38.787,69
REVESTIMENTOS									R\$ 182.892,68
9.1	5974	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas	m³	1.469,61	3,43	3,94		5.796,88
9.2	5975	SINAPI	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas, platibanda e calhas	m³	1.091,24	4,56	5,24		5.722,46
9.3	73927/005	SINAPI	Emboço para paredes internas e externas traço 1:6 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.693,64	18,58	21,37		36.188,01
9.4	74201/001	SINAPI	Reboco tipo pauлиста para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	1.469,61	22,15	25,47		37.434,64
9.5	73927/005	SINAPI	Reboco tipo pauлиста para lajes, platibanda e calhas - espessura 2,0 cm	m²	1.091,24	23,56	27,09		29.566,06
9.6	73946/001	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	1.198,79	34,00	39,10		46.872,69
9.7	73912/002	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	494,85	37,45	43,07		21.311,95
Subtotal Item 9									182.892,68
PAVIMENTAÇÃO									R\$ 135.985,48
10.1	74048/002	SINAPI	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	598,62	23,25	26,74		16.005,60
10.2	73977/001	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	598,62	19,75	22,71		13.596,16
10.3	72137	SINAPI	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento	m²	873,55	58,75	67,56		59.019,22
10.4	73946/001	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	390,72	38,90	44,74		17.478,86
10.5	73692	SINAPI	Lastro de areia para o playground	m²	48,40	65,00	74,75		3.617,90
10.6	73675	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	86,90	38,75	44,56		3.872,48
10.8	C4623	SEINFRA	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	150,60	45,00	51,75		7.793,55
10.10	73764/004	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPa, assentados sobre colção de areia	m²	86,43	56,76	65,27		5.641,63
10.11			Greiha de aço inox para piso, l=5cm	m	5,87	34,00	39,10		229,52
10.12	74223/001	SINAPI	Meio-fio (GUIA) de concreto premoldado - (playground)	m	99,30	29,37	34,35		3.411,00
10.11		MERCADO	Canaleta com tampa capa de concreto para piso, 60x40 cm	m	10,00	36,78	42,30		422,97
10.12		MERCADO	Canaleta com greiha furada de concreto para piso, 60x40 cm	m	103,20	41,09	47,25		4.876,56
Subtotal Item 10									135.985,48
RODAPÉS E PEITORIS									R\$ 17.123,91
11.1	74111/001	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	37,60	37,96	43,19		1.624,09
11.2	74111/002	SINAPI	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	120,00	37,96	43,19		5.183,28
11.3	71623	SINAPI	Pedrol (chapim) em concreto premoldado, largura=30cm espessura 5cm e pingadeira	m	196,58	23,15	26,62		5.233,45
11.4	MERCADO	CP	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	301,30	14,67	16,87		5.083,08
Subtotal Item 11									17.123,91
PINTURA									R\$ 60.129,87
12.1	74134/002	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.279,09	7,15	8,22		10.517,32
12.2	73955/002	SINAPI	Emassamento de lajes internas e externas com massa PVA - 02 demãos	m²	943,03	7,94	8,44		7.960,12
12.3	73954/002	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	1.279,09	9,75	11,21		14.341,80

Pedro Rogério Oliveira Reis
 PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
 Sec. de Obra e Infra Estrutura
 CPF: 061.376.321-11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/183671608210232307151>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-7
 Data: 16/08/2021 16:52:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00715-8CXV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 069870-0 - 1º O DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ÁREA - MA
 ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DO BERTÃO Nº 05576/16/FI/2011
 Francisco Sotinho - Eng.º Custódio
 Eng.º Especialista
 Superintendente - CREA/MA Rubrica 1400

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
 LOCAL SEDE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
 SINAPI/2013

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PR. UNIT. (R\$) COM IMPOSTOS	VALOR (R\$)
EDIF B - Edificação principal do Proinfância B				un	1,00	1,15		1.450.305,00
12.4	73750/001	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes Internas e externas	m²	943,03	9,80	11,27	10.627,95
12.5	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	152,47	11,02	12,67	1.932,25
12.6	73924/002	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	283,71	14,56	16,74	4.750,44
Subtotal Item 12								50.129,87
13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V								
13.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO								R\$ 42.421,71
13.1.1	74130/010	SINAPI	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 10 disjuntores tripolares, sendo 02 reservas, com	un	1,00	156,00	178,25	178,25
13.1.2	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 3 reservas), com barramento para	un	1,00	235,00	270,25	270,25
13.1.3	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para	un	1,00	256,00	294,40	294,40
13.1.4	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (06 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para	un	1,00	205,35	236,15	236,15
13.1.5	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (6 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para	un	1,00	256,75	295,26	295,26
13.1.6	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 16 circuitos (16 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para	un	1,00	278,90	320,74	320,74
13.1.7	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 4 reservas), com barramento para	un	1,00	215,00	247,25	247,25
13.1.8	MERCADO	CP	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas e 2 trifásico, sendo 1	un	1,00	267,65	308,03	308,03
13.1.9	MERCADO	CP	Quadro de comando do Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), controle automático de nível de	un	1,00	125,35	144,15	144,15
13.2 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
13.2.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	516,00	3,15	3,62	1.869,21
13.2.2	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	1.056,00	3,45	3,97	4.189,68
13.2.3	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive curvas	m	84,00	3,56	4,09	343,90
13.2.4	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive curvas	m	54,00	4,55	5,23	282,56
13.2.5	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø60mm (DN 2"), inclusive curvas	m	12,00	4,76	5,47	65,69
13.2.6	MERCADO	CP	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive curvas	m	30,00	5,15	5,92	177,68
13.2.7	72311	SINAPI	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00	12,56	14,44	86,66
13.2.8		CP	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	un	1,00	13,67	15,72	15,72
13.2.9		CP	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	1,00	15,00	17,25	17,25
13.2.10	74248/001	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	5,00	35,00	40,25	201,25
13.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES)								
13.3.2	73860/009	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções	m	4.800,00	1,55	1,78	8.556,00
13.3.3	73860/009	SINAPI	#2,5 mm²	m	600,00	1,95	1,90	1.138,50
13.3.4	73860/010	SINAPI	#4 mm²	m	16,00	3,45	3,97	63,48
13.3.5	74172/001	SINAPI	#10 mm²	m	680,00	5,97	6,52	4.433,94
13.3.6	73860/022	SINAPI	#35 mm²	m	120,00	6,05	6,96	834,90
13.4 ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
13.4.1	72339	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	173,00	8,75	10,06	1.740,81
13.4.2	72339	SINAPI	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	17,00	9,15	10,52	178,88
13.4.3	72331	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	68,00	6,95	7,53	512,21
13.4.4	72332	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00	8,95	10,29	30,88
13.4.5	72333	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00	11,23	12,91	25,83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA MA
 AVERBAMOS O PRESENTI
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DO PROJETO Nº 1411
 Nº 83575/1411-01 A 12
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Eng.º Eletricista R. R. R. R.
 Superintendente - CREA/MA

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
 LOCAL SEDE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
 SINAPV2013

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) sem bi	PR. UNIT. (R\$) com bi	VALOR (R\$)
			EDIF B - Edificação principal do Proinfância B	un	1,00	1,15		1.450.306,00
13.4.6	72333	SINAPI	Interruptor Tree-way 10 A, completa	un	28,00	18,56	21,34	597,63
13.4.6		SINAPI	Interruptor For-way 10 A, completa	un	1,00	27,56	31,69	31,69
13.4.7	73953/006	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	107,00	78,90	90,74	9.708,66
13.4.8	73953/002	SINAPI	Luminárias 2x16 W completa	un	16,00	67,69	78,07	1.249,18
13.4.9	MERCADO		Luminária de piso	un	5,00	56,77	65,29	326,43
13.4.10	MERCADO		Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	6,00	187,65	215,80	1.294,79
13.4.11	74041/002	SINAPI	Luminárias 2X32 com aiaetas	un	7,00	34,73	39,94	279,58
13.4.12	74094/001	SINAPI	Arandelas 60W	un	26,00	35,00	40,25	1.046,50
13.4.13	C3564	SEINFRA	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	292,00	1,90	2,19	638,02
13.4.14	C3564	SEINFRA	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	165,00	1,00	1,15	189,75
14			INSTALAÇÃO HIDRAULICA					R\$ 34.587,39
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
14.1.1	74185/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00	34,23	39,36	39,36
14.1.2	74183/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	5,00	38,00	43,70	218,50
14.1.3	74182/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00	39,65	45,60	91,20
14.1.4	74181/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00	42,00	48,30	48,30
14.1.5	74180/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	1,00	49,56	56,99	56,99
14.1.6	74176/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopia, Ø 3/4"	un	23,00	43,78	50,35	1.157,98
14.1.7	73975/001	SINAPI	Registro de pressão com canopia pl chuveiro, Ø 3/4"	un	19,00	45,00	51,75	983,25
14.1.8	74175/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopia, Ø 1"	un	8,00	48,75	56,06	448,50
14.1.9	73795/010	SINAPI	Válvula de retenção horizontal Ø 1 1/4"	un	1,00	38,77	44,59	44,59
14.1.10	75030/001	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	222,00	4,10	4,72	1.046,73
14.1.11	75030/002	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	54,00	4,23	4,86	262,68
14.1.12	75030/003	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00	4,45	5,12	153,53
14.1.13	75030/004	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	66,00	4,85	5,58	368,12
14.1.14	75030/005	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	36,00	5,05	5,81	209,07
14.1.15	75030/006	SINAPI	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	54,00	5,15	5,92	319,62
14.1.16	40729	SINAPI	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	14,00	85,76	98,62	1.380,74
14.1.17	MERCADO	CP	Caixa água metálica completa de 36.000l, inclusive base conforme	un	1,00	13.567,00	15.602,05	15.602,05
14.1.18	74058/001	SINAPI	Torneira de bôia, diâmetro 25mm	un	1,00	23,00	26,45	26,45
14.1.19	MERCADO	CP	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	14,00	13,75	15,81	221,38
14.1.20	MERCADO	CP	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	2,00	34,00	39,10	78,20
14.1.21	MERCADO	CP	Caixa em alvenaria 100x150 cm para bombas	un	1,00	75,00	86,25	86,25
14.1.22		CP	Hidrômetro completo, Ø 3/4"	un	1,00	95,68	110,03	110,03
14.1.23	MERCADO	CP	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	345,00	396,75	793,50
14.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO					
14.2.1	73786/004	SINAPI	Tubo FG roscaável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00	28,78	30,80	369,56
14.2.2	73786/003	SINAPI	Tubo FG roscaável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00	20,35	23,63	425,39
14.3			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
14.3.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
14.3.1.1	75030/001	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	18,00	4,10	4,72	84,87
14.3.1.1	73316/001	SINAPI	Execução de drenô c/ tubo de PVC corrugado Ø75mm	m	150,00	6,15	7,42	1.112,63
14.3.1.2	74168/002	SINAPI	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	186,00	8,37	10,20	1.897,29

Pedro Rogério Oliveira Reis
 PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA

Pedro Rogério Oliveira Reis
 Sec. de Obra e Infra Estrutura



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183871608210232307151-9
 Data: 16/08/2021 16:52:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00717-TVYC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelar





CREA - MA
 AVERBAMENTO DE FREQUÊNCIA
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 1412
 Nº 83571
 Francisco Seleno Pereira Custódio
 Eng. Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
 LOCAL: SECE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
 SINAPI/2013

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) sem IPI	PR. UNIT. (R\$) com IPI	VALOR (R\$)
EDIF B - Edificação principal do Proinfância B				un	1,00	1,15		1.450.305,00
14.3.1.3	74168/001	SINAPI	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	60,00	12,15	13,97	838,35
14.3.1.4	6448	ORSE	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	54,00	18,56	21,34	1.152,58
14.3.2			ACESSÓRIOS					
14.3.2.1	4283	ORSE	Rebo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	14,00	23,00	26,45	370,30
14.3.2.2	74104/001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	4,00	65,00	97,75	391,00
14.3.2.3	6171	SINAPI	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	4,00	35,00	40,25	161,00
14.3.2.4	74248/001	SINAPI	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	6,00	65,75	75,61	453,68
14.3.2.5	8769	ORSE	Greixa de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	6,00	75,00	86,25	517,50
14.3.2.6	MERCADO	CP	Greixa de ferro fundido 150 x 150 mm	un	5,00	56,75	65,26	326,31
14.3.2.7	72285	SINAPI	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00	55,00	63,25	63,25
14.3.2.8	72289	SINAPI	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	6,00	105,00	120,75	724,50
14.3.2.9	6171	SINAPI	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	6,00	57,56	66,19	397,16
14.3.2.10	MERCADO	CP	Caixa de piso em PVC DN 130, com greixa (solários)	m	97,00	16,54	19,02	1.654,83
								34.687,39
15			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				R\$	17.217,98
15.1	40777	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00	13,50	15,53	46,58
15.2	72291	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	14,00	14,00	16,10	225,40
15.3	72685	SINAPI	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	8,00	11,05	12,71	101,66
15.4	1666	ORSE	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00	10,00	11,50	45,00
15.5	7594	ORSE	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	7,00	15,00	17,25	120,75
15.6	74165/004	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	228,00	18,50	21,28	4.850,70
15.7	74165/001	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	198,00	6,50	7,48	1.480,05
15.8	74165/002	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	120,00	8,50	9,78	1.173,00
15.9	74165/003	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	68,00	11,25	12,94	853,88
15.10	74168/001	SINAPI	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	48,00	23,45	26,97	1.294,44
15.11	72291	SINAPI	Caixa sifonada de sabão em PVC	un	1,00	16,25	18,69	18,69
15.13	72290	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x300x600mm, com tampão em ferro fundido	un	10,00	115,00	132,25	1.322,50
15.14		CP	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	2,00	95,25	109,54	219,08
15.15	73963/008	SINAPI	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	4,00	325,56	374,39	1.497,58
15.16	74198/002	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	1.650,00	1.897,50	1.897,50
15.17	74240/00	SINAPI	Filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m	un	1,00	450,15	517,67	517,67
15.18	74240/00	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	1.350,30	1.552,50	1.552,50
Subtotal Item 15								17.217,98
16			LOUÇAS E METAIS				R\$	23.261,83
16.1.1	6021	SINAPI	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P 51, DECA, ou equivalente p/ de descarga,	un	4,00	245,25	282,04	1.128,15
16.1.2	74193/001	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e	un	8,00	149,50	171,93	1.375,40
16.1.3	2072	ORSE	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Decca ou equivalente	un	12,00	151,15	173,82	2.085,87
16.1.4	74227/001	SINAPI	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento	un	16,00	75,15	86,42	1.382,76
16.1.5	MERCADO	CP	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente	un	12,00	135,15	155,42	1.865,07

Handwritten signature
 PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
 Pedro Rogério Oliveira Reis
 Sec. de Obra e Infra Estrutura



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-10
 Data: 16/08/2021 16:52:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00718-YHV2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA - MA
 AVERBAÇÃO PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 835 FOLHA Nº 14/13
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Eng. Eletricista
 Suplementarmente - CREA/MA
 Rubrica nº 24000

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
 LOCAL SEDE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
 SINAPI/2013

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) sem b.	PR. UNIT. (R\$) com b.	VALOR (R\$)
EDF B - Edificação principal do Proinfância B				un	1,00	1,15	1.450.305,00	
16.1.6	MERCADO	CP	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	4,00	39,25	45,14	180,56
16.1.7	74113/001	SINAPI	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	8,00	37,15	36,97	295,78
16.1.8	5018	ORSE	Pepeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	23,00	41,05	47,21	1.065,77
16.1.9	MERCADO	CP	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	6,00	33,15	40,42	242,54
16.1.10	6009	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, som coluna, (válvula, sifão e engate fixível cromados), exceto Torneira	un	10,00	53,00	63,25	632,50
16.1.11	2010	ORSE	Caixa do Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate	un	21,00	54,15	64,57	1.356,02
16.1.12	73949/009	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Decca ou equivalente	un	31,00	34,00	40,25	1.247,75
16.1.13	73947/012	SINAPI	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00	23,25	32,49	844,68
16.1.14	4287	ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	24,00	33,25	38,24	917,70
16.1.15	8492	ORSE	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	8,00	27,15	25,47	203,78
16.1.16	COMERCIAL	CP	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Buñotto ou equivalente	un	4,00	350,00	402,50	1.610,00
16.1.17	8450	ORSE	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	4,00	95,00	109,25	437,00
16.1.18	02023/	ORSE	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	95,00	74,75	1.121,25
16.1.19	73949/002	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Decca ou	un	15,00	56,25	64,69	970,31
16.1.20	74146/001	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00	86,95	99,99	199,99
16.1.21	73949/001	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código: 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao	un	3,00	45,00	51,75	155,25
16.1.22	73949/001	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	10,00	45,00	51,75	517,50
16.1.23	8775	ORSE	Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00	155,36	178,66	357,33
16.1.24	73911/001	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal	un	13,00	141,35	162,55	2.113,18
16.1.25	9700	ORSE	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	13,00	55,25	63,54	825,99
16.1.26	7711	ORSE	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00	95,15	109,42	109,42
Item 16								23.281,53
17	BANCADAS							R\$ 58.660,91
17.1	74126/001	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,31	323,00	371,45	20.916,35
17.2	74126/001	SINAPI	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,75	300,00	345,00	14.747,89
17.3	74126/001	SINAPI	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,70	323,00	371,45	1.004,36
17.4	74126/001	SINAPI	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01) ao A-02	m²	53,00	323,00	371,45	19.688,85
17.5	MERCADO	CP	Bancos de concreto da administração	m	4,39	221,00	258,75	1.135,91
17.6	MERCADO	CP	Bancos de concreto do pátio	m	4,52	225,00	258,75	1.169,55
Subtotal Item 17								58.660,91
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							R\$ 15.109,88
19.1	CAPTAÇÃO							
19.1.1	68070	SINAPI	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	115,00	132,25	396,75
19.1.2	MERCADO	CP	Vergalhão CA - 26 # 10 mm2	m	90,00	45,15	51,92	4.673,03

Página 8 de 10
 065
 Pedro Rogério Oliveira Reis
 Sec. de Obras e Infraestrutura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00. CNS: 06.8700-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



CREA MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DO BOMBA
 Nº 83576/15.01 A12
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente de Obra
 14/140
 Rúbrica

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
 LOCAL SEDE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
 SINAPI/2013

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) sem b	PR. UNIT. (R\$) com b	VALOR (R\$)
EDIF B - Edificação principal do Proinfância B				un	1,00	1,15		1.450.305,00
19.1.3	MERCADO	CP	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	26,00	21,00	25,30	657,80
19.1.4	MERCADO	CP	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,00	15,15	17,42	87,11
19.1.5	MERCADO	CP	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00	12,15	13,97	13,97
19.1.6	MERCADO	CP	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00	150,00	172,50	172,50
19.1.7	68069	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	13,00	35,00	40,25	523,25
19.1.8	72927	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	m	20,00	4,50	5,18	103,50
19.1.9	72929	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	500,00	7,50	8,63	4.312,50
19.1.10	72930	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	380,00	8,75	10,06	3.823,75
19.1.11	74052/002	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado conforme detalhe no projeto	un	7,00	15,15	17,42	121,96
19.1.12	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	16,00	12,15	13,97	223,56
Subtotal Item 19								15.109,68
19 INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP								R\$ 2.649,23
20.1	MERCADO		Central de GLP Botões P45	un	2,00	456,00	524,40	1.048,80
20.2	73976/003	SINAPI	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	18,00	14,67	16,87	303,67
20.3	MERCADO	CPU	Fita anticorrosiva	m	18,00	5,75	6,61	119,03
20.4	MERCADO	CPU	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	56,78	65,30	261,19
20.5	MERCADO	CPU	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00	112,00	128,80	128,80
20.6	MERCADO	CPU	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	2,00	125,00	143,75	287,50
20.7	MERCADO	CPU	Registro do Regulador	un	2,00	134,00	154,10	308,20
20.8	MERCADO	CPU	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 Psi	un	1,00	167,00	192,05	192,05
Subtotal Item 20								2.649,23
20 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES								R\$ 5.476,85
21.1	73775/001	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	8,00	345,00	396,75	3.174,00
21.2	72554	SINAPI	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00	297,00	330,05	660,10
21.3	MERCADO	CP	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	22,00	45,00	51,75	1.138,50
21.4	MERCADO		Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	un	7,00	12,45	14,32	100,22
21.5	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saida de emergência	un	5,00	23,45	26,97	134,84
21.6	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saida de emergência	un	8,00	23,45	26,97	215,74
21.7	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida"	un	2,00	23,15	26,62	53,25
21.8	MERCADO		Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incendio	un	10,00	23,45	26,97	269,68
Subtotal Item 21								5.476,85
21 ÁREAS EXTERNAS								R\$ 92.336,85
22.1 MURO								
22.1.1	73982/001	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais 19x19x09): assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - MURO	m²	396,00	26,55	30,53	12.090,87
22.1.2	5974	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m²	702,00	3,43	3,94	2.769,04
22.1.3	74201/001	SINAPI	Reboco tipo pauista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	702,00	20,00	23,00	16.146,00
22.1.4	73954/002	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	702,00	9,75	11,21	7.871,18
22.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
22.2.1	74048/002	SINAPI	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	217,65	18,75	21,56	4.693,08
22.2.2	73977/001	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	217,65	25,45	29,27	6.370,07

Pedro Rogério Oliveira Reis
 Sec. da Obra e Infra Estrutura



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-12
 Data: 16/08/2021 16:52:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00720-6IUM;



CNJ: 00070-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183671608210232307151-13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 16/08/2021 16:52:08

Selo Digital Tipo Normal C: ALX00721-RMGB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CNPJ: 06.870.000/0001-01
https://azevedobastos.net.br/documento/183671608210232307151



TJPB

Página 10 de 10

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA OBRIDA
Nº 83576/14 Fis. nº 1 a 12
Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Civilista
Superintendente - CREMA

Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de O.V. e Infra Estrutura
PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
22.3	4295	m²	125,18	99,76	12.518,20	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm
22.4	73764/004	SINAPI	176,00	64,92	11.429,48	Formigão em bloco intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPa, assentado sobre coléu de argila
22.5	73675	SINAPI	92,17	31,35	3.640,95	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação
22.3						ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO
22.3.1	9072	m²	2,58	191,00	492,85	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadria, inclusive ferragens
22.3.2	9072	m²	2,10	178,63	375,53	Portão de correr em gradil tipo bege ou equivalente 1,20x1,75m com trilho, conforme projeto de esquadria, inclusive ferragens
22.3.3	8901	m²	6,88	171,00	1.174,04	Portão de abrir em gradil tipo bege ou equivalente 3,20x2,15m com trilho, conforme projeto de esquadria, inclusive ferragens
22.3.4	73932/004	SINAPI	53,74	155,00	8.329,16	Gradil tipo bege ou equivalente 31,61x1,70m, conforme projeto de esquadria, inclusive ferragens
22.3.5	73924/002	SINAPI	182,12	14,56	2.651,42	Pintura em esmalte sintético 02 dambas em esquadrias de ferro
Subtotal					92.338,86	
22					458,16	SERVIÇOS DIVERSOS
23.1	MERCADO	CP	3,00	152,72	458,16	Materiais para bandejas em tubo ferro galvanizado telescópico (tipo 7m (3m x 2' + 4m x 1'2''))
Item 23					458,16	
23					2.020,88	SERVIÇOS FINAIS
24.1	9537	SINAPI	1.211,92	1,67	2.020,88	Limpeza final da obra
Subtotal					2.020,88	
Item 24					2.020,88	
Custo TOTAL com BDM incluso						VALOR TOTAL DA OBRA(R\$)
						R\$ 1.450.305,00
						1.186,70

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


FOLHA nº 1415



ESTADO DO PIAUÍ
Professora Mariana de Passagem Franca
CNPJ: 05.515.042/0001-01
CNPJ: 10.415.700/0001-01

OBRA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE
LOCAL SEDE, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
58149/2013



FOLHA n.º <u>1416</u>

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 29/09/2021
HORÁRIO: 09:00hs


DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ N.º 17.257.344/0001-83, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, que o Sr. Carlos Oswaldo Santos Maia, engenheiro civil, CI N.º 619.995 - SSP/MA, portador do CPF(MF) n.º 268.870.453-20 e inscrito no CREA sob o N.º 110334269-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

Passagem Franca/MA, 29 de setembro 2021.


J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



FOLHA n° 1418

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 03/10/2021
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, DECLARA que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Passagem Franca/MA, 03 de novembro de 2021.

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



FOLHA n° 1419

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 03/10/2021
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 11/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

Passagem Franca/MA, 03 de novembro de 2021.

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



FOLHA n° 1420

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 03/10/2021
HORÁRIO: 09:00hs

Rubrica

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Passagem Franca/MA, 03 de novembro de 2021.

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA nº 1421

0043

Rubrica

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083796

ATIVO

CIRCULANTE	6.650.892,06 D
DISPONIVÉL	6.263.593,97 D
CAIXA	6.205.517,09 D
CAIXA MATRIZ	6.205.517,09 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.076,88 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	58.076,88 D
CREDITOS	377.298,09 D
CONTAS A RECEBER	377.298,09 D
CONTRATOS A RECEBER	377.298,09 D
ESTOQUES	10.000,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	10.000,00 D
PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVIÇOS	10.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.130.584,73 D
INVESTIMENTOS	658.356,30 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	658.356,30 D
APLICAÇÕES A L PRAZO	658.356,30 D
IMOBILIZADO	472.228,43 D
IMOBILIZADO EM USO	540.451,80 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00 D
BENS MOVEIS	320.626,20 D
BENS IMOVEIS	169.825,60 D

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA nº 1412

0043

Rubrica

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083796

DEPRECIACÕES ACUMULADAS	68.223,37 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	8.200,35 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS	23.534,80 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS	36.488,22 C

TOTAL DO ATIVO ==>	7.781.476,79 D
------------------------------	-----------------------

PASSIVO

CIRCULANTE	54.092,05 C
FORNECEDORES GERAIS	10.184,16 C
FORNECEDORES	10.184,16 C
FORNECEDOR	10.184,16 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	41.697,27 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	40.555,46 C
SALARIOS A PAGAR	1.852,28 C
HONORARIOS A PAGAR	1.400,00 C
RESCISÕES A PAGAR	34.303,18 C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	3.000,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.141,81 C
INSS A RECOLHER	881,27 C
FGTS A RECOLHER	260,54 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.210,62 C
CONTAS A PAGAR	2.210,62 C
INTERNET A PAGAR	250,00 C
SERV. DE TELECOMUNICACOES	560,45 C
AGUA E ESGOTO APAGAR	100,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA nº 1423

0043

Rubrica

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083796

ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.300,17 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	265.415,10 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	265.415,10 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	265.415,10 C
FINANCIAMENTOS	265.415,10 C
PATRIMONIO LIQUIDO	7.461.969,64 C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.461.969,64 C
LUCRO NO EXERCICIO	2.461.969,64 C
LUCRO NO PERIODO	2.461.969,64 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	7.781.476,79 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 7.781.476,79 (Sete Milhões e Setecentos e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reals e Setenta e Nove Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

nº 1924

0043

Rubrica

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.406.233,60	3.406.233,60
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.406.233,60
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	20.000,00	20.000,00
(=) Lucro Bruto		3.386.233,60
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	201.547,00	
HONORARIOS CONTABEIS	16.800,00	
FGTS	16.462,32	
INSS	62.670,22	
RESCISÃO DE CONTRATO	35.413,92	332.893,46
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	1.210,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	14.178,19	15.388,19
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	170.311,68	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	36.787,32	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	40.874,80	247.973,80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

A n.º 1925

0043

Rubrica

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083786

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	3.000,00	
DESPESAS DIVERSAS	317.635,72	320.635,72
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	7.372,79	7.372,79
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.461.969,64
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		2.461.969,64
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		2.461.969,64
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.461.969,64

a guarda de toda documentação é de posse do responsável legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA

401 - TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. :467.770.673-53

R.G. :0616535420174SESP/MA

076

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J. A. C. SA EIRELI
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 1426/0043

Nº do Registro: 21600083796
 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

ILG = $\frac{7.309.248,36}{319.507,15}$ ILG : 22,87663

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = $\frac{6.650.092,06}{54.092,05}$ ILC : 122,95507

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILS = $\frac{6.650.892,06}{54.092,05}$ ILS : 122,95507

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILI = $\frac{6.263.593,97}{54.092,05}$ ILI : 115,79509

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J. A. C. SA EIRELI
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA n° 1927
0043



Nº do Registro: 2160083796

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL			
IPD =	Disponível	IPD =	6.263.593,97
	Ativo Circulante		6.650.892,06
		IPD :	0,94177
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES			
IPE =	Estoque	IPE =	0,00
	Ativo Circulante		6.650.892,06
		IPE :	0,00000
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE			
IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	6.650.892,06
	Ativo		7.781.476,79
		IPAC :	0,85471
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES			
IPC =	Fornecedores	IPC =	10.184,16
	Ativo Circulante		6.650.892,06
		IPC :	0,00153



078



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J. A. C. SA EIRELI
R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Rubrica
Nº do Registro: 24500083706
FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{7.461.969,64}{4.503.170,00}$	IVRP :	1,65705
--------	------------------------------------------------------------------------	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{7.461.969,64}{265.415,10}$	IPELP :	28,11434
---------	-------------------------------------------------------------------	---------	-----------------------------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{7.461.969,64}{54.092,05}$	IPET :	137,94947
--------	---------------------------------------------------------------	--------	----------------------------------	--------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{7.461.969,64}{7.781.476,79}$	IPP :	0,95894
-------	----------------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	---------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J. A. C. SA EIRELI
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA n° ¹⁴⁷²¹ 0043



Nº do Registro: 21600085296
 FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO			
C	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	
			C : 95,894
			746.196.964,00 / 7.781.476,79
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
IC	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	
			IC : 6,32847
			47.222.643,00 / 7.461.969,64
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
LRP	=	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	
			LRP : 0,89131
			6.650.892,06 / 7.461.969,64




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J. A. C. SA EIRELI
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA n° 1450
0043
 N° do Registro R21600083796
 FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{319.507,15}{7.781.476,79} \quad \text{IEG} = 0,04106$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{54.092,05}{7.781.476,79} \quad \text{IEC} = 0,00695$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{319.507,15}{7.461.969,64} \quad \text{ICT} = 0,04282$$

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 1431⁰⁰⁴³

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA nº 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{3.406.233,60}{7.781.476,79} \quad \text{IGA : } 0,43774$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{3.406.233,60} \quad \text{MO : } 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{2.461.969,64}{7.781.476,79} \quad \text{RA : } 0,31639$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{246.196.964,00}{7.461.969,64} \quad \text{RPL : } 32,99356$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{3.406.233,60}{944.263,96} \quad \text{IRD : } 3,60729$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J. A. C. SA EIRELI
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA n° 1437
 0043



Nº do Registro: 2460083796
 FOLHA : 0012

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{7.461.969,64}{7.781.476,79} \quad \text{IIF} : 0,95894$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.781.476,79}{319.507,15} \quad \text{ISG} : 24,35462$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{472.228,43}{7.461.969,64} \quad \text{IGI} : 0,06328$$

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
 401 - TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F. :467.770.673-53
 R.G. :0616535420174SESP/MA




NOTAS EXPLICATIVAS

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data de Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21000085790

FOLHA n° 1433
FOLHA 13

RUBRICAS

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
 401 - TITULAR PESSOA FÍSICA
 C.P.F. :467.770.673-53
 R.G. :0616535420174SIESP/MA



FOLHA n° 1434

 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	SAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

VALIDADO
 Certifico que a presente certidão foi
 validada em seu respectivo site
 emissor
 DATA: 12 / 11 / 21

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 16:03 SOB N° 20210785896.
 PROTOCOLO: 210785896 DE 09/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104040369. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.
 NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
 J. A. C. SA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA nº 1435

Rubrica

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 138 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 138 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. A. C. SA EIRELI
 Endereço : R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65680-000
 Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
 sob nº 21600083796

Arquivado em 27/11/2012


Inscrição Estadual nº 12.397442-9
 C.N.P.J. nº 17.257.344/0001-83

Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 Contador
 C.P.F.: 042.679.183-50
 R.G. : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C.: MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
 401 - TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.: 467.770.673-53
 R.G.: 0616535420174SESP/MA




FOLHA nº 4436

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 138 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 138 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. A. C. SA EIRELI
 Endereço : R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65680-000
 Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
 sob nº 21600083796

Arquivado em 27/11/2012

Inscrição Estadual nº 12.397442-9
 C.N.P.J. nº 17.257.344/0001-83


Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 Contador
 C.P.F.: 042.679.183-50
 R.G. : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C.: MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
 401 - TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.: 467.770.673-53
 R.G.: 0616535420174SESP/MA




FOLHA nº <u>1437</u>

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

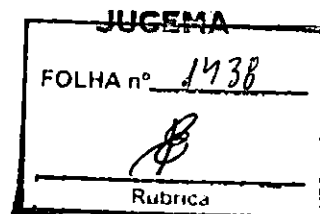

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 15:58 42 SOB Nº
20210786205.
PROTOCOLO: 210786205 DE 09/06/2021. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2021

088





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104048008 em 09/06/2021, protocolo 210786205. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI
 Número de Registro: 21600083796
 CNPJ: 17257344000183
 Município: Passagem Franca

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 3
 Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

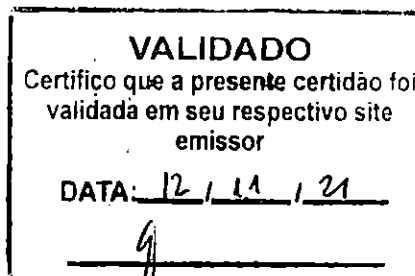
04267918350

ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO
 FERREIRA BEZERRA

MAMA0127730

46777067353

JOAO AMERICO CASTRO SA



JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 15:58:51 SOB Nº 20210786205.
 PROTOCOLO: 210786205 DE 09/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104048008. NIRE: 21600083796.
 J. A. C. SA EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 09/06/2021

089

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 17.257.344/0001-83

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI
 NIRE 21600083796
 CNPJ 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem 3
 Natureza do Livro DIARIO / LICITAÇÃO
 Município PASSAGEM FRANCA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/11/2012
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5154

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI
 Natureza do Livro DIARIO / LICITAÇÃO
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5154
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO / LICITAÇÃO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	641653878434214300 6	30/07/2020 a 30/07/2021.	Não
Outros	46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA:46777067353	408522187865060150 951704456871027624 278108038319	09/06/2021 a 09/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35
.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3

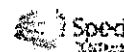
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/07/2021 às 08:35:44

B7.23.E8.9F.FF.F6.28.08
AD.CD.CB.35.79.F9.B8.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J. A. C. SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.922.003,37	R\$ 3.406.233,60
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.922.003,37	R\$ 3.406.233,60
(-) (=) CUSTOS		R\$ (116.537,24)	R\$ (20.000,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (116.537,24)	R\$ (20.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (552.585,97)	R\$ (924.263,96)
(-) SALARIOS		R\$ (165.000,85)	R\$ (201.547,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.800,00)
(-) FGTS		R\$ (13.272,05)	R\$ (16.462,32)
(-) INSS		R\$ (48.656,01)	R\$ (62.670,22)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (3.609,32)	R\$ (35.413,92)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (36.000,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (6.899,91)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (15.466,49)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (15.600,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.210,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (54.045,18)	R\$ (14.178,19)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (170.311,68)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (141.192,12)	R\$ (36.787,32)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (47.054,04)	R\$ (40.874,80)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (2.400,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (317.635,72)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.230,00)	R\$ (7.372,79)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.252.670,16	R\$ 2.461.969,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. A. C. SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.257.344/0031-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

FOLHA n° 1442

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final	Rubrica
ATIVO		R\$ 4.876.960,88	R\$ 7.781.476,78	
CIRCULANTE		R\$ 4.061.501,66	R\$ 6.650.882,06	
DISPONIVEL		R\$ 3.821.729,87	R\$ 6.263.583,87	
CAXA		R\$ 3.762.884,86	R\$ 6.205.517,09	
CAXA MATRIZ		R\$ 3.762.884,06	R\$ 6.205.517,09	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 58.864,81	R\$ 58.076,88	
CAXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 58.864,81	R\$ 58.076,88	
CREDITOS		R\$ 209.771,79	R\$ 377.288,09	
CONTAS A RECEBER		R\$ 209.771,79	R\$ 377.288,09	
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 209.771,79	R\$ 377.288,09	
ESTOQUES		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	
PRODUTOS APLICADO NA PRES		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	
SERVICOS		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 816.459,22	R\$ 1.130.594,73	
NAO CIRCULANTE		R\$ 167.526,30	R\$ (0,00)	
CONTAS A RECEBER		R\$ 167.526,30	R\$ (0,00)	
VALORES A RECEBER		R\$ 167.526,30	R\$ (0,00)	
INVESTIMENTOS		R\$ 161.526,30	R\$ 658.358,30	
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 161.526,30	R\$ 658.358,30	
APLICACOES A L. PRAZO		R\$ 161.526,30	R\$ 659.358,30	
MOBILIZADO		R\$ 486.406,62	R\$ 472.228,43	
MOBILIZADO EM USO		R\$ 540.431,80	R\$ 540.461,80	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
BENS MOVEIS		R\$ 320.626,20	R\$ 320.628,20	
BENS IMOVEIS		R\$ 169.825,00	R\$ 169.825,00	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (64.045,18)	R\$ (68.223,37)	
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.000,00)	R\$ (8.200,35)	
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS		R\$ (16.882,56)	R\$ (23.534,80)	
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (32.062,62)	R\$ (36.488,22)	
PASSIVO		R\$ 4.876.960,88	R\$ 7.781.476,78	
CIRCULANTE		R\$ 108.375,78	R\$ 64.082,05	
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16	
FORNECEDORES		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16	
FORNECEDOR		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 98.031,00	R\$ 41.697,27	
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 79.503,12	R\$ 40.555,48	
SALARIOS A PAGAR		R\$ 75.203,12	R\$ 1.852,28	
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 1.300,00	R\$ 1.400,00	
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 34.303,18	
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 18.527,88	R\$ 1.141,81	
INSS A RECOLHER		R\$ 9.986,48	R\$ 881,27	
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.539,40	R\$ 260,54	
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.160,62	R\$ 2.210,62	
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.160,62	R\$ 2.210,62	
INTERNET A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 250,00	
SERV. DE TELECOMUNICACOES		R\$ 560,45	R\$ 560,45	
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 100,00	R\$ 100,00	
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 1.300,17	R\$ 1.300,17	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 265.415,10	R\$ 265.415,10	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 265.415,10	R\$ 265.415,10	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 265.415,10	R\$ 265.415,10	
FINANCIAMENTOS		R\$ 265.415,10	R\$ 265.415,10	
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.503.170,00	R\$ 7.461.968,64	
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 5.000.000,00	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 5.000.000,00	
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 5.000.000,00	
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 3.616.885,94	R\$ 2.481.968,64	
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 3.616.885,94	R\$ 2.481.968,64	
LUCRO NO PERIODO		R\$ 3.252.870,18	R\$ 2.461.968,64	
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 258.840,16	R\$ 0,00	
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 105.185,62	R\$ 0,00	
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 388.274,06	R\$ 0,00	
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 388.274,06	R\$ 0,00	
RESERVA PATRIMONIAL		R\$ 89.014,20	R\$ 0,00	
RESERVA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 287.259,86	R\$ 0,00	

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

093

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

 Sped

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	6416538784342143006
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	30/07/2020 a 30/07/2021
<hr/>	
Qualificação do Assinante	Outros
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	467.770.673-53
Nº de Série do Certificado	408522187885080150951704456871027624278108038319
Nome do Signatário	JOAO AMERICO CASTRO SA:46777067353
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	09/06/2021 a 09/06/2022


Rubrica**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

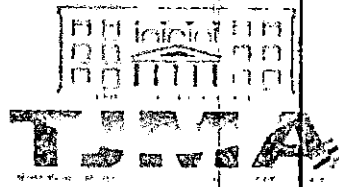
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004345
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/12/2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 6554.6868.7182.7182



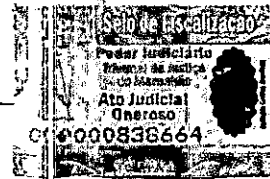
FOLHA nº 1471
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, na qualidade de Secretário Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de: **J. A. C. SA EIRELI, com CNPJ nº 17.257.344/0001-83**, localizada na Rua João Martins de Sousa, nº. 200 A, Centro, Passagem Franca-MA, CEP 65680-000. O referido é verdade e dou fé, Passagem Franca-MA, 14 de setembro de 2021. Eu, João Gonçalves da Silva Secretário Judicial, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e assino.

João Gonçalves da Silva
Secretário Judicial
Mat. 196055



- 1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

Fórum "Des. Carlos César de Berredo Martins"
Rua Joaquim Favora, s/nº - Centro
Passagem Franca-MA
CEP: 65680-000
Fone/Fax: (99) 3558-1351

096

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183671409211900602171-1>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 183671409211900602171-1
Data: 14/09/2021 09:50:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA16027-SKIS

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 09:52:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PASSAGEM FRANCA

FOLHA nº 1445
Rubrica

Comarca



FÓRUM DES. CARLOS CÉSAR BERREDO MARTINS

Entrância: ENTRANCIA INICIAL
Criação: Lei nº 1.225/1954
Instalação: Maio de 1988
Pólo: POLO DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Termo Sede: Passagem Franca
Termos: Lagoa do Mato

Endereço:
Rua Joaquim Távora, s/nº, Centro, Passagem Franca/MA - CEP: 65.680-000
ver no google maps
(99) 3558-1351
Distância para a capital: 509 Km

VARAS

VARA ÚNICA DE PASSAGEM FRANCA

Juiz Titular: Verônica Rodrigues Tristão Calmon
Respondendo: Verônica Rodrigues Tristão Calmon
(99) 3558-1351

Endereço
Rua Joaquim Távora, s/nº, Centro, Passagem Franca/MA - CEP: 65.680-000. E-mail: vara1_pfra@tjma.jus.br

JUIZADOS

OUTROS CONTATOS

Eleitoral: (99) 3558-1196
Promotoria: (99) 3558-1156

CORREGEDORIA

INSTITUCIONAL

LEGISLAÇÃO

ATOS

PROJETOS ESPECIAIS

SERVIÇOS

EXTRAJUDICIAL

GESTÃO ESTRATÉGICA

FOLHA nº 1446



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

ver mais

28/10/2021

Casamento comunitário de São Luís terá 40 juízes e 408 casais

28/10/2021

Judiciário realiza inspeções em unidades prisionais da capital

28/10/2021

Justiça Comum alcança metas de produtividade do Judiciário nacional

28/10/2021

Fórum de São Luís encerra Outubro Rosa com relato de quem venceu o câncer de mama

Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-700
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:

Segunda a sexta - 8h às 15h
Atendimento ao Público:
Segunda a Sexta - 8h às 13h.

Entre em contato através de [e-Consulta](#)



FOLHA n° 1447
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 03/10/2021
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "A" DO EDITAL)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 17.257.344/0001-83, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 11/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA;


Passagem Franca/MA, 03 de novembro de 2021.

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



FOLHA n° 1448

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 03/10/2021
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

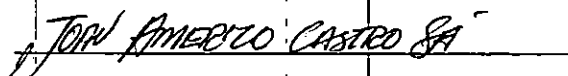
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Passagem Franca/MA, 03 de novembro de 2021.



J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



FOLHA n° 1449
Ruit.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 03/10/2021
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

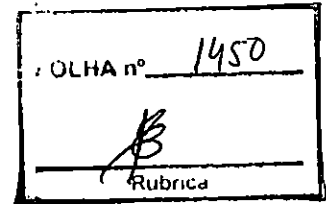
A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG nº 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF nº 467.770.673-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca/MA, 03 de novembro de 2021.

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF nº 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF nº 467.770.673-53
RG nº 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101469962
NIRE 21600083796 CNPJ 17.257.344/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

		Arquivamentos Posteriores	
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210785896 20200328905	09/06/2021 12/05/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANCO
223	20190399767	07/06/2019	BALANCO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083795	09/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMACAO
223	20180335340	04/05/2018	BALANCO
223	20170263037	28/03/2017	BALANCO
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160266483	11/04/2016	BALANCO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20150006306	08/01/2015	BALANCO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANCO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 15:57:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GAV7JSLZ.



MAC2101469962

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

VALIDADO

Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor

DATA: 12/11/21

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI		Protocolo: MAC2101469270	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
Capital R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018
Títular Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF 467.770.673-53	Administrador	Início do Mandato 21/06/2016
Dados do Administrador Nome JOAO AMERICO CASTRO SA		CPF 467.770.673-53	Início do Mandato 21/06/2016
Último Arquivamento Data 09/06/2021	Número 20210785896	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 14:17:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OCUHNY9X.

MAC2101469270

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

VALIDADO

Certifico que a presente certidão foi
validada em seu respectivo site
emissor

DATA: 12 / 11 / 21

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINIREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI		Protocolo: MAC2101494952	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600083796	CNPJ: 17257344000183	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 09/06/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ata:	
20210785896	09/06/2021	BALANÇO	
20200328905	12/05/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/09/2021, às 14:24:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ASLCCFLV**.



MAC2101494952

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada em seu respectivo site emissor
DATA: 12 / 11 / 21

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA nº 1953

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083796

0043

Rubrica

ATIVO

CIRCULANTE	6.650.892,06 D
DISPONIVEL	6.263.593,97 D
CAIXA	6.205.517,09 D
CAIXA MATRIZ	6.205.517,09 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.076,88 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	58.076,88 D
CREDITOS	377.298,09 D
CONTAS A RECEBER	377.298,09 D
CONTRATOS A RECEBER	377.298,09 D
ESTOQUES	10.000,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	10.000,00 D
PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVIÇOS	10.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.130.584,73 D
INVESTIMENTOS	658.356,30 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	658.356,30 D
APLICAÇÕES A L PRAZO	658.356,30 D
IMOBILIZADO	472.228,43 D
IMOBILIZADO EM USO	540.451,80 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00 D
BENS MOVEIS	320.626,20 D
BENS IMOVEIS	169.825,60 D

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA nº

1454

0043

Rubrica

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083786

DEPRECIACÕES ACUMULADAS	68.223,37 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	8.200,35 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS	23.534,80 C
(-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS	36.488,22 C

TOTAL DO ATIVO ⇒	7.781.476,79 D
-------------------------	-----------------------

PASSIVO

CIRCULANTE	54.092,05 C
FORNECEDORES GERAIS	10.184,16 C
FORNECEDORES FORNECEDOR	10.184,16 C 10.184,16 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	41.697,27 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	40.555,46 C
SALARIOS A PAGAR	1.852,28 C
HONORARIOS A PAGAR	1.400,00 C
RESCISÕES A PAGAR	34.303,18 C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	3.000,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.141,81 C
INSS A RECOLHER	881,27 C
FGTS A RECOLHER	260,54 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.210,62 C
CONTAS A PAGAR	2.210,62 C
INTERNET A PAGAR	250,00 C
SERV. DE TELECOMUNICACOES	560,45 C
AGUA E ESGOTO APAGAR	100,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA nº 1455

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 17.257.344/0001-83

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 12.397442-9

Data de Registro : 27/11/2012

Número de Registro: 21600083796

0043

Rubrica

ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.300,17 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	265.415,10 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	265.415,10 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	265.415,10 C
FINANCIAMENTOS	265.415,10 C
PATRIMONIO LIQUIDO	7.461.969,64 C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO	2.461.969,64 C
LUCRO NO EXERCICIO	2.461.969,64 C
LUCRO NO PERIODO	2.461.969,64 C
TOTAL DO PASSIVO ==>	7.781.476,79 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 7.781.476,79 (Sete Milhões e Setecentos e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

1456

FOLHA Nº

0043

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 17.257.344/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083786

Rubrica

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.406.233,60	3.406.233,60
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.406.233,60
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	20.000,00	20.000,00
(=) Lucro Bruto		3.386.233,60
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	201.547,00	
HONORARIOS CONTABEIS	16.800,00	
FGTS	16.462,32	
INSS	62.670,22	
RESCISÃO DE CONTRATO	35.413,92	332.893,46
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	1.210,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	14.178,19	15.388,19
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	170.311,68	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	36.787,32	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	40.874,80	247.973,80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

FOLHA Nº 1457

0043

Rubrica

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 17.257.344/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	3.000,00	
DESPESAS DIVERSAS	317.635,72	320.635,72
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	7.372,79	7.372,79
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.461.969,64
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		2.461.969,64
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		2.461.969,64
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.461.969,64

a guarda de toda documentação é de posse do responsável legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284287520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O


JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHA nº

Página 6 de 14

J. A. C. SA EIRELI
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

0043
 Rubrica
Nº do Registro: 21600083796 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG	=	$\frac{7.309.248,36}{319.507,15}$	ILG :	22,87663
------------	---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	---	-----------------------------------	--------------	-----------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC	=	$\frac{6.650.892,06}{54.092,05}$	ILC :	122,95507
------------	---	-------------------------------------------------------------	------------	---	----------------------------------	--------------	------------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS	=	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS	=	$\frac{6.650.892,06}{54.092,05}$	ILS :	122,95507
------------	---	-----------------------------------------------------------------------	------------	---	----------------------------------	--------------	------------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI	=	$\frac{6.263.593,97}{54.092,05}$	ILI :	115,79509
------------	---	-------------------------------------------------------	------------	---	----------------------------------	--------------	------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA n°

0043

Rubrica

N° do Registro: 21600083796

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	6.263.593,97		
	Ativo Circulante		6.650.892,06	IPD :	0,94177

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00		
	Ativo Circulante		6.650.892,06	IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	6.650.892,06		
	Ativo		7.781.476,79	IPAC :	0,85471

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	10.184,16		
	Ativo Circulante		6.650.892,06	IPC :	0,00153

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J. A. C. SA EIRELI
 R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 1150 0043

Nº do Registro: ~~21500003706~~

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{7.461.969,64}{4.503.170,00}$	IVRP :	1,65705
--------	------------------------------------------------------------------------	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{7.461.969,64}{265.415,10}$	IPELP :	28,11434
---------	-------------------------------------------------------------------	---------	-----------------------------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{7.461.969,64}{54.092,05}$	IPET :	137,94947
--------	---------------------------------------------------------------	--------	----------------------------------	--------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{7.461.969,64}{7.781.476,79}$	IPP :	0,95894
-------	----------------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	---------




J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 146/0043

Nº do Registro: 21900083796

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} = \frac{746.196.964,00}{7.781.476,79} \quad C : 95,894$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{47.222.843,00}{7.461.969,64} \quad IC : 6,32847$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{6.650.892,06}{7.461.969,64} \quad LRP : 0,89131$$

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº

1462

0043

Nº do Registro: 21600083796

Rubrica FOLHA: 0010

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{319.507,15}{7.781.476,79} \quad \text{IEG} : 0,04106$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{54.092,05}{7.781.476,79} \quad \text{IEC} : 0,00695$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{319.507,15}{7.461.969,64} \quad \text{ICT} : 0,04282$$

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 1463 0043

Nº do Registro: 21600088796

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO			
IGA =	Receitas	IGA =	3.406.233,60
	Ativo		7.781.476,79
		IGA :	0,43774
MARGEM OPERACIONAL			
MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00
	Receitas		3.406.233,60
		MO :	0,00000
RENTABILIDADE DO ATIVO			
RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	2.461.969,64
	Ativo		7.781.476,79
		RA :	0,31639
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	246.196.964,00
	Patrimônio Líquido		7.461.969,64
		RPL :	32,99356
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS			
IRD =	Receitas	IRD =	3.406.233,60
	Despesas		944.263,96
		IRD :	3,60729

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA nº 1464 0043

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA - 0012

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{7.461.969,64}{7.781.476,79}$	IIF :	0,95894
-------	--------------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{7.781.476,79}{319.507,15}$	ISG :	24,35462
-------	----------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{472.228,43}{7.461.969,64}$	IGI :	0,06328
-------	--------------------------------------------------------------	-------	-----------------------------------	-------	---------

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data de Registro: 27/11/2012

FOLHA nº

1465

FOLHA: 13

Rubrica

Nº do Registro: 21600083786


Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e depósito avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo até mesmo sendo integralizado no capital social.

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsável legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F.: 042.679.183-50 RG: 0284297520040 SSP/MA
 C.R.C.: MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
 401 - TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.: 467.770.673-53
 R.G.: 0616535420174 SESP/MA

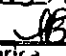



FOLHA nº <u>1466</u>

Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

VALIDADO
Certifico que a presente certidão
em seu respectivo site em
Portaria nº 315/2021

Rúbrica


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 16:03 SOB Nº 20210785896.
PROTOCOLO: 210785896 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104048369. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

118

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
J A C SA EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83
NIRE:21600083796**

JOÃO AMÉRICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

FOLHA nº 1168

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade

esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.

Local

data

João Américo Castro Sa

CPF: 467.770.067-53



FOLHA n°	1470
	<i>[assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

VALIDADO
Certifico que a presente certidão foi validada
em seu respectivo site emissor
Portaria nº 315 / 2021

Rubrica

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB Nº 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

122



FOLHA n° 1471
B

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1808018/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 03/10/2021
HORÁRIO: 09:00hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 133 páginas numeradas do n° 01 ao n° 133 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

Objeto: " Contratação de empresa especializada para a Reforma das Escolas Raimundo Noleto de Sousa e Carmelita Cipriano Guimarães no Município de São João dos Patos/MA."

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com